

## RESOLUÇÃO Nº 055/2021 – CAP

Homologa Contrato Mútuo celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Produtor Rural Helio Francisco dal Piva Filho.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 5401/2021, tomada em sessão de 27 de abril de 2021,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Contrato Mútuo celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Produtor Rural Helio Francisco dal Piva Filho, tendo como objeto:

- I. O empréstimo gratuito e de maneira exclusiva a UDESC, de 24 (vinte e quatro) bovinos, machos, peso médio de 300 kg/cada (trezentos quilos), idade entre 9 a 11 meses;
- II. Objetiva-se com o contrato mútuo ter animais apropriados para realizar uma pesquisa de mestrado em Zootecnia com foco na adição de resíduo de uva (silagem e farinha) na alimentação dos animais e avaliar desempenho, qualidade de carne e saúde animal;
- III. O PRODUTOR RURAL fará o transporte dos animais partindo da propriedade rural até a Fazenda Experimental da UDESC Oeste (FECEO), sendo também responsável pelo transporte dos animais até o frigorífico;
- IV. A previsão de início do experimento é 10 maio de 2021; e
- V. Os animais recebidos por meio deste contrato serão alojados na FECEO (SETOR DE RUMINANTES) localidade de estrada Porto Chalana, interior do Município de Guatambú-SC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de abril de 2021.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP